

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2021
(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Defesa sobre os 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Defesa sobre os 85% de leitos de enfermarias e UTI's ociosos em hospitais das Forças Armadas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 6 de abril de 2021 o Jornal a Folha de São Paulo¹ noticiou que Hospitais das Forças Armadas reservam vagas para militares e deixam até 85% de leitos ociosos sem atender civis.

Segundo a notícia, após determinação do Tribunal de Contas da União – TCU, as Forças Armadas abriram, pela primeira vez na Pandemia, os dados sobre ocupação de leitos para pacientes com Covid-19 nos hospitais militares. As planilhas mostram que as Forças bloquearam leitos à espera de militares em enfermarias e UTIs e que há unidades com até 85% de vagas ociosas.

¹ https://www1.folha.uol.com.br/amp/equilibrioesaude/2021/04/hospitais-das-forcas-armadas-reservam-vagas-para-militares-e-deixam-ate-85-de-leitos-ociosos-sem-atender-civis.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=twfolha&__twitter_impression=true



LexEdit
CD218308816800

Os auditores do TCU sustentam que os hospitais militares deveriam fazer convênios com o SUS para ampliar atendimentos à população durante essa fase mais crítica da pandemia, quando há um colapso generalizado das redes públicas de saúde nos estados.

A reserva de vagas aos militares contraria os princípios da dignidade humana e viola o dever constitucional do Estado de oferecer acesso à saúde de forma universal, conforme o tribunal, que determinou no dia 17 a abertura dos dados sobre ocupação de leitos.

A Folha formulou pedidos de informação a HFA, Marinha, Exército e Aeronáutica, por meio da Lei de Acesso à Informação, sobre destinação de vagas a civis. As respostas dadas pelas duas primeiras instituições confirmam que os leitos são destinados a militares e seus dependentes e que não houve abertura de vagas a civis em geral.

Ora, os leitos pertencem à administração pública, mesmo que parcialmente custeados com recursos privados dos militares e de seus dependentes. É inaceitável que os militares mantenham leitos vazios enquanto milhares de civis morrem sem ar nas filas de hospitais. É um descaso com a vida humana.

Por todo o exposto, tendo em vista o avanço da Pandemia do Covid19 no país, bem como, a falta de leitos de UTI's no Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessário a busca de mais informações ao Ministério da Defesa para que informe o seguinte: (i) qual o motivo/objetivo do bloqueio de leitos de enfermarias e UTI's, exclusivamente para militares em hospitais das Forças Armadas? (ii) qual a previsão de abertura de vagas desses leitos de enfermarias e UTI's para civis em geral?

Plenário, 8 de abril de 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218308816800>



LexEdit
CD218308816800*

Dep. Leo de Brito PT/AC

Apresentação: 08/04/2021 16:28 - CFFC

REQ n.23/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218308816800>



* C D 2 1 8 3 0 8 8 1 6 8 0 0 *